



ESTADO DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ**  
C.N.P.J. Nº 05.119.854/0001-05



DECRETO N.º 031 /2023–GAB/PMA

Afuá – PA, 23 de janeiro de 2023.

O Exmº. Sr. **ODIMAR WANDERLEY SALOMÃO**, Prefeito Municipal de Afuá – PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 86 inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Afuá,

**D E C R E T A:**

Art. 1º) – Fica nomeado **RIAN LOUREIRO DOS SANTOS**, para ocupar o cargo em comissão de **Diretor de Departamento da Juventude**, com lotação na Secretaria Municipal de Turismo, Esporte, Lazer e Cultura.

Art. 2º) – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 01 de janeiro de 2023.


Art. 3º) – Revogam–se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Afuá – Pa, 23 de janeiro de 2023.

Certifico que este ato foi publicado mediante afixação no mural desta prefeitura e no site [www.afua.pa.gov.br](http://www.afua.pa.gov.br)

EM: 23/01/2023

  
**CRISLENE SOUZA DE MELO**  
Agente Administrativo - DRH  
CPF: 985.055.052-04

  
**ODIMAR WANDERLEY SALOMÃO**  
(Mazinho Salomão)  
Prefeito Municipal de Afuá

Praça Albertino Baraúna, s/n – Fone: (0xx96) 689-1119; Fax:(0xx96) 689-1110-Afuá-Pará-Brasil– CEP : 68890-000  
E-mail: [smg@prefeituradeafua.com.br](mailto:smg@prefeituradeafua.com.br)